



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 60, de 23 de outubro de 2023.

Nomeia o servidor efetivo Eliton de Jesus Pereira para atuar como agente de contratação da Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos, 6º, inciso LX e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qual compete ao agente de contratação a condução do processo licitatório, devendo este ser servidor efetivo ou empregado publico dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1751, de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2095, de 21 de julho de 2023, que criou a função gratificada de agente de contratação;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Juína oportunizou ao servidor, capacitação na área de licitação e contratações publicas, que o servidor integra da Comissão Permanente de Licitações, bem como atuou como gestor de contrato.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ELITON DE JESUS PEREIRA, servidor efetivo, para exercer a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 09 de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
presidente